



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria de Fazenda
 Unidade de Gestão Financeira e Contábil - UNIFIC
 Gerência de Controle Contábil - GECON

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigo 53, §1º, inciso I, E ARTIGO 38, §1º)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

DEMONSTRATIVO VII

ENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 BIMESTRE/ANO: 6º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R\$

PODER/ORGÃO/ ENTIDADES	Receitas de Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas Liquidadas De Capital (1)	Deduções de Despesas de Capital		Despesas de Capital Liquidadas (1)-(2)+(3)	Receitas de Operações de Crédito do Exercício Realizadas (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Artigo 32, inciso I, §3º (2)	Artigo 32, inciso II, §3º (3)		
Adm Direta/Indireta Todos os Poderes	44.732.881	44.732.881	171.209.664	0	0	171.209.664	13.046.392
Adm Direta - Poder Executivo	30.007.805	30.007.805	151.259.471			151.259.471	
Autarquias	10.902.530	10.902.530	12.274.022			12.274.022	
Fundações	0	0	1.076.939			1.076.939	
Empresa Pública Dependente	380.000	380.000	3.184.896			3.184.896	
Empresa Pública não Dependente	3.442.546	3.442.546					
Outros Poderes			3.306.578			3.306.578	
TOTAIS	44.732.881	44.732.881	171.209.664	0	0	171.209.664	13.046.392

Obs: Ministério Público incluído na Admin. Direta do Poder Executivo.

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital liquidas.

José Wellington B. de Araújo Dias
 Governador do Estado

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
 Secretário de Fazenda

Antônio Babelar Ferreira
 Diretor da UNIFIC

Jenivaldo Oliveira Rocha
 Gerente de C. Contábil